

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.462/97

Denomina de HILARIO MARQUES à atual Alameda Projetada B' (cód.37.945) e Rua Projetada 15' (cód.38.060), do Parque Residencial Damha II. Autor: Vereador DIRCEU MATHEUS.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

M

Art. 1° A atual Alameda Projetada `B'(Código 37.945) e Rua Projetada `15'(Código 38.060), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua `HILARIO MARQUES'.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal `Florivaldo Leal´, 27 de fevereiro de 1997.

REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 06/03/97

Jonal: "Danaviol"

SECAD/DSG